



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 033/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

Assembleia do Povo

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 337/2011, que “Declara de utilidade pública o Grupo de Orientação no Trânsito e Meio Ambiente, com sede no Município de Ariquemes-RO.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de março de 2012.


Deputado HERMINIO COELHO
Presidente em exercício - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 16/03/12
Horas 09:20
Por Sandra



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 337/2011

Declara de utilidade pública o Grupo de Orientação no Trânsito e Meio Ambiente, no Município de Ariquemes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Grupo de Orientação no Trânsito e Meio Ambiente, com sede no Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de março de 2011.

Deputado HERMINIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO